



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2014

Partes: PREVCON – Previdência do Município de Congonhas x CMM – Sistemas de Informação e Serviços Ltda.-EPP. Dotação orçamentária: 20.01.2.09.122.2.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Início do contrato: 15/01/2017. Valor: R\$ 35.356,80 (trinta e cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/001/2017

Nomeia Diretor Administrativo/Financeiro da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Romilda Rosa de Lima no cargo em comissão de Diretor Administrativo/Financeiro da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/002/2017

Nomeia Diretor Jurídico/Previdenciário da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Surama Pimentel Ferreira no cargo em comissão de Diretor Jurídico/Previdenciário da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-2, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON**

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/003/2017

Nomeia Chefe de Departamento de Contabilidade da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Marli Maria Dias no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Contabilidade da Previdência do Município de Congonhas – PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.



Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº. PREVCON/004/2017

Nomeia Chefe de Departamento de Benefícios da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso XX do artigo 3º. da Lei Municipal nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear Daniela Procópio Rodrigues no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Benefícios da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, símbolo CPC-3, com vencimento constante no anexo II, da Lei nº. 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 25 de janeiro de 2017.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora Presidente da PREVCON

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON